



DECRETO Nº 9.296, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 8.306 de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "c" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.306 de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – membros:

(...)

c) VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI – suplente."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Mobilidade Urbana